

PROJETO DE LEI Nº 186/2026

Institui o Dia Municipal do Administrador no Município de Guarabira e dá outras providências.

O Vereador Nal Fernandes, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Guarabira, o “Dia Municipal do Administrador”, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de setembro.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarabira.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, em parceria com instituições de ensino, entidades representativas e organizações da sociedade civil, palestras, seminários, campanhas educativas e atividades voltadas à valorização da profissão de administrador e à difusão de práticas de gestão eficiente e sustentável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal do Administrador no Município de Guarabira, a ser celebrado anualmente no dia 9 de setembro, data em que se comemora nacionalmente o Dia do Administrador. A profissão de administrador possui papel estratégico no desenvolvimento das organizações públicas e privadas, sendo essencial para o planejamento, organização, direção e controle de atividades que impactam diretamente a economia, a geração de empregos e a qualidade dos serviços prestados à população.

Os administradores atuam nos mais diversos segmentos da sociedade, contribuindo para a eficiência da gestão pública, o fortalecimento das empresas, o empreendedorismo, a inovação e a sustentabilidade econômica. Sua atuação técnica e profissional é indispensável para a construção de instituições mais organizadas, modernas e comprometidas com resultados. A criação desta data no Calendário Oficial do Município representa uma forma de reconhecimento à importância dos profissionais da Administração para o crescimento econômico e social de Guarabira, valorizando aqueles que, por meio do conhecimento técnico e da capacidade de gestão, colaboram diariamente para o desenvolvimento da cidade.

Além disso, a iniciativa busca incentivar debates, ações educativas e atividades que promovam a valorização da profissão, despertando também o interesse de estudantes e jovens para a área da Administração, que possui grande relevância no cenário contemporâneo. Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP